

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV JULHO 2022

Data e local de realização

- ✓ Ambiente virtual do Google Meet.
- ✓ João Pessoa, **25 de JULHO de 2022**. 09h30

Quorum

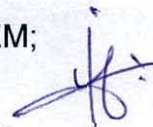
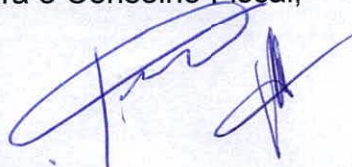
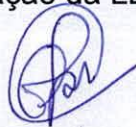
- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ **Eduardo Faustino Diniz** – Representante do Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Walter Dias de Araújo Júnior** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;
- ✓ **Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho** – Representante do MPPB;

Ausências

Sem registro de ausências. Quórum pleno.

ORDEM DO DIA

- ✓ Relatório Técnico – 55.º Congresso Nacional ABIPEM;
- ✓ Apresentação da LEMA para o Conselho Fiscal;



- ✓ Reunião do Controle Interno da PBPREV com a Auditoria do TCE com vistas ao alinhamento dos fundamentos legais para concessão de benefícios após a Reforma da Previdência;
- ✓ Participação da PBPREV no 55.º Congresso Nacional ABIPEM;
- ✓ Outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo.

DELIBERAÇÕES

Presentes todos os conselheiros, obtivemos representação total: PBPREV, SEAD/PB, PGE/PB, TCE/PB, ALPB, TJPB, MPPB, PMPB, SERVIDORES ATIVOS E SERVIDORES INATIVOS, cumprindo-se a determinação regimental de que trata o art. 9.º, inc. III, alínea “g”, do Decreto 31.748/10 do Estado da Paraíba.

Sem registro de ausências.

1. 55.º Congresso Nacional Abipem

A reunião se iniciou com a apresentação do Relatório Técnico acerca da participação da Equipe da PBPREV no 55.º Congresso Nacional ABIPEM.

O Secretário deste Conselho Administrativo, membro do Comitê de Investimentos da PBPREV, realizou, a pedido do Presidente, a explanação do documento disponibilizando no grupo Whatsapp deste órgão deliberativo: “Relatório Simplificado: 55.º Congresso Nacional Abipem – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – Fortaleza/CE”.

De fato, o Relatório Técnico divide-se em 02 partes: uma seção administrativa, tratando dos custos para realização da viagem; e uma segunda parte, tratando dos temas abordados no Congresso.

Neste contexto, a secretaria expôs que o Congresso Abipem é o evento de maior magnitude na temática de previdência pública nacional.



2

O Congresso Nacional Abipem foi realizado entre os dias 08 e 10 de junho de 2022, na cidade de Fortaleza-CE. A PBPREV participou do evento com 04 membros do Comitê de Investimentos: Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Luiz Carlos Júnior, Regina Karla Batista Alves e Thiago Caminha Pessoa da Costa.

Os custos com a missão foram módicos, haja vista que optaram os participantes de abrir mão de passagens aéreas e irem de carro da frota da PBPREV, dispensando-se motorista institucional, de modo que o custo com passagens superior a R\$ 6.000,00 foi substituído por pouco mais de R\$ 900 dispendidos com abastecimento.

Na Segunda Seção do Relatório Técnico Simplificado, trouxemos contexto geral sobre a temática abordada no Congresso Nacional: o qual focara em exigências para emissão de CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária após inclusão de novos critérios relativos à implantação do RPC – Regime de Previdência Complementar e funcionamento do COMPREV – ferramenta para Compensação Previdenciária entre RPPS e o RGPS do INSS, bem assim, entre RPPS.

Outro assunto central do evento foi a Nova Portaria MTP N.º 1.467, de 02 de junho de 2022, a qual consolida 87 atos normativos sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos RPPS, contemplando critérios sobre contribuição e custeio, equilíbrio financeiro e atuarial, investimentos dos recursos previdenciários, concessão de benefícios previdenciários, padronização das certidões de tempo de contribuição, além de critérios de *compliance* e governança corporativa e profissionalização da gestão dos RPPS.

A temática dos investimentos também foi de enorme valia, diante do período turbulento que atravessa a economia mundial, erigindo-se enormes desafios para os gestores de recursos dos RPPS, diante de meta atuarial tão elevada e cenário de elevadas inflação e volatilidade.

Ao final da apresentação, o Conselheiro representante do Tribunal de Justiça da Paraíba parabenizou pelo relatório e pugnou pela participação dos conselheiros interessados em eventos previdenciários dessa natureza.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some overlapping the page number.

Neste contexto, o Presidente da PBPREV foi a favor da iniciativa dos conselheiros de participarem dos Congressos, devendo realizar um requerimento e, de acordo com a disponibilidade orçamentária, custear a participação dos interessados.

2. Apresentação da empresa LEMA – Assessoria de Investimentos – Para o Conselho Fiscal

A Assessoria de Investimentos da PBPREV expôs números do relatório dos investimentos de recursos previdenciários para o Conselho Fiscal da PBPREV. Como é cediço, o mês de JULHO foi um mês de grande instabilidade dos indicativos, com a divulgação dos números recordes de inflação na Europa e nos Estados Unidos, estes, atingiram a maior inflação (9,1%) dos últimos 40 anos.

Ademais, além dos indicadores econômicos ruins, há a real expectativa de recessão dos mercados globais, dando ensejo a perdas de rentabilidades nesse período. Entretanto, mostra-se correta a alocação de recursos da PBPREV e a estratégia constante da Política de Investimentos, cujos ativos objetivam rentabilizar em longo prazo.

A esse respeito, a exposição do membro do Comitê de Investimentos da PBPREV demonstra em alguns gráficos que apesar de ser observada rentabilidade negativa em curto espaço, quando analisada por maiores interstícios, alocações em ativos de renda variável se recuperam após períodos de instabilidade, não devendo o RPPS realizar perda ao se desfazer de investimentos em momento de depreciação tão somente por aversão a perda pode ocasionar prejuízos financeiros, eis que o investidor não mais deteria as cotas nos momentos de recuperação dos valores.

3. Reunião do Setor de Controle Interno da PBPREV com a Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – Alinhamento dos Fundamentos Legais para a concessão de Benefícios Previdenciários após a Reforma da Previdência.

Neste momento da Reunião, o Presidente do Conselho Administrativo passou a Palavra ao Dr. Roberto Alves de Melo Filho, Chefe do Setor de Auditoria Interna da PBPREV.

Assim, a reunião foi motivada diante do grande volume de questionamentos e pendências número de contas, exigindo uma reunião com membros da auditoria do TCE para que, de forma conjunta, fossem debatidas essas pendências visando ao alinhamento do entendimento esposado pelo Tribunal, a exemplo de questionamento recorrente, no que diz respeito aos militares, se no momento de falecimento o instituidor estava na reserva remunerada ou se já era reformado.

Além disso, um dos temas abordados foram as divergências de informações na instrução dos processos de benefícios, expondo falha cadastral no sistema da CODATA, que pra todos os falecidos, a CODATA enquadraria automaticamente como pessoal reformado.

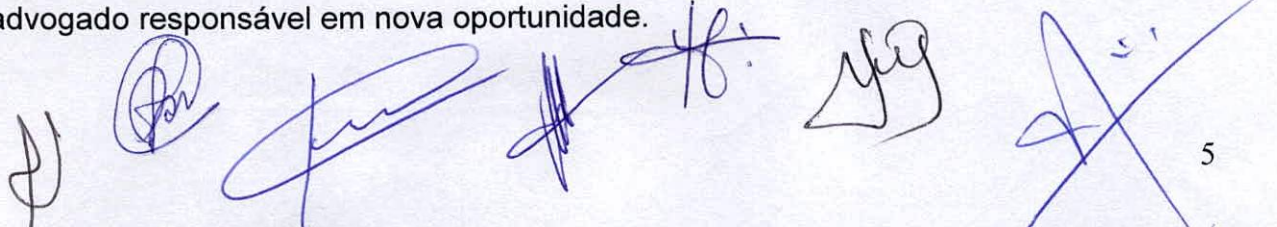
Uma solução apresentada foi o envio a ao Comando Geral da Polícia Militar de expediente solicitando certidão identificando a situação funcional dos servidores militares, possibilitando a correta instrução do benefício e facilitando a análise do TCE quando remetidos os processos.

Outro ponto residiu na acumulação de benefícios previdenciários, mais precisamente na aplicação de redutor no processo de benefício secundário, quando o redutor não fazia parte integral do processo concedido naquele momento. Também houve definição de uma melhoria na instrução processual dos processos de pensão.

Outra solicitação, documentos para esclarecer o ato de provimento do servidor no ingresso público, pois, ao conceder o benefício, a PBPREV toma como referência o último cargo no momento da aposentadoria. Assim, há solicitação da documentação que esclareça mudança de nomenclatura no cargo do beneficiário, por exemplo, em planos de cargos e salários.

Por fim, haverá exposição das fundamentações de pedido de pensão para decidir, de forma conjunta, quais dispositivos legais são compatíveis para cada alternativa/modalidade do benefício.

O Presidente da PBPREV agradeceu a apresentação e elogiou a iniciativa do Setor de Controle Interno, disponibilizando ao Conselho a oportunidade de convocar o advogado responsável em nova oportunidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

4. Necessidade de elaboração de decreto regulamentando o rol de beneficiários da Lei 7.517/03

O Presidente do Conselho Administrativo passou a palavra para a Chefe de Gabinete da PBPREV, Dra. Cláudia Cristina Patrício Pereira, que acompanha a necessidade de elaboração de dispositivo que discipline o rol de beneficiários contemplado na Lei da PBPREV.

De fato, a Auditoria do TCE identificou uma inconsistência na Lei nº 7.517/03, mais especificamente no § 4º do art. 19, com a redação dada pela Lei nº 9.939/12, uma vez que disciplina que a existência de dependentes de quaisquer das classes do referido artigo exclui o direito às prestações das classes seguinte.

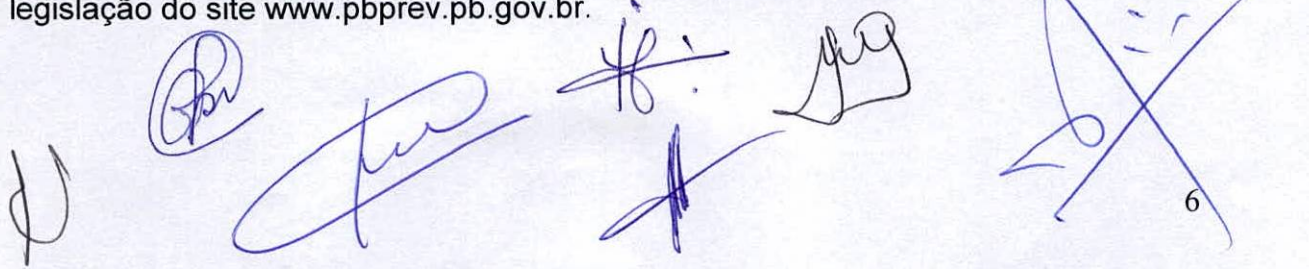
Contudo o art. 19, em seu § 2º, dispõe apenas o rol de beneficiários sem fazer qualquer distinção de classes, impossibilitando a aplicação das disposições constantes do apontado §4º.

Desta feita, fora sugerido por aquele corpo técnico que editássemos Lei objetivando sanar essa falha. Entretanto, considerando a dificuldade de edição de Lei neste momento de eleições, sugeriu-se que editássemos Decreto Regulamentador.

No que diz respeito ao instrumento legal de regulamentação dos benefícios, o Conselheiro representante do Poder Judiciário pugnou pela normatização dos beneficiários por intermédio de lei, possibilitando maior segurança jurídica.

Nesse mesmo sentido a representante da SEAD/PB. Não houve divergências dos demais conselheiros, de modo que o Conselho Administrativo delibera no sentido de se editar uma lei para regulamentar o rol de beneficiários do Art. 19 da Lei 7.517/03.

O conselheiro representante do Judiciário também sugeriu a atualização da Lei Estadual 7.517/2003 disponibilizada, de modo que o Presidente da PBPREV se comprometeu a atualizar o diploma legal até a próxima reunião e estará disponível na aba legislação do site www.pbprev.pb.gov.br.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a large signature on the right.

O conselheiro representante da Assembleia Legislativa indicou que o próprio site da ALPB contempla o catálogo de leis atualizadas.

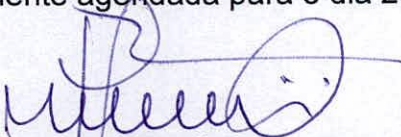
Ainda sobre regulamentação no âmbito da PBPREV, o Presidente informou a publicação do Decreto 42.675, de 05 de julho de 2022, publicação DOE/PB de 06 de julho de 2022, contemplando o Regulamento Geral da PBPREV – Paraíba Previdência, pelo qual agradeceu imensamente à Procuradoria Geral do Estado o apoio para revisão do diploma e ao Sr. Sandro Targino, assessor legislativo do Governo do Estado.

Por fim, diante do avançado da hora, o Presidente da PBPREV solicitou que o gestor do Setor de COMPREV faça uma abordagem acerca das disposições de CTC – Certidões de Tempo de Contribuição, com o Adv. Thiago Jesus Marinho Luiz, bem como, apontamentos sobre Abono de Permanência, a pedido dos conselheiros, com o Coordenador Jurídico Previdenciário Dr. Eris Araújo, para a próxima reunião.

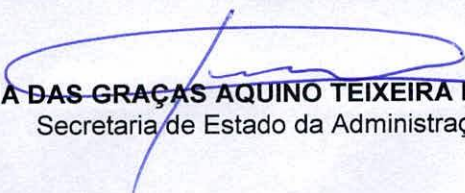
Encerramento

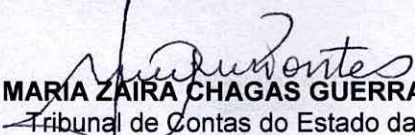
Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, que seguirá assinada por meio do sistema eletrônico CODATA/PBDOC.

Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da PBPREV referente ao mês de agosto já está previamente agendada para o dia 29 do mês vindouro.


JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA


FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procuradoria Geral do Estado



MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Secretaria de Estado da Administração


MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba


EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo

EDUARDO FAUSTINO DINIZ
Poder Judiciário


TC WALTER DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Polícia Militar do Estado da Paraíba


RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos


UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBprev mat. 460.197-1 ANBIMA®CPAserie20


Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho
Promotor de Justiça